



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjudicação da Licitação Tomada de Preços Nº 22/2019

Às 14:30horas do dia 22/08/2019, após analisar o resultado da licitação Tomada de Preços nº 22/2019, que tem como objeto a contratação de SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGENS DE AUTOMÓVEIS, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria Nº 101/2019, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	BICO RODA CAMINHÃO/ONIBUS - MONTADO	FVA		UN	80,00	45,00	3.600,00
1	2	BICO RODA CARRO - MONTADO	FVA		UN	80,00	20,00	1.600,00
1	3	BICO RODA KOMBI - MONTADO	FVA		UN	80,00	20,00	1.600,00
1	4	BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	FVA		UN	80,00	33,00	2.640,00
1	5	BICO RODA PATROLA/PÁ CARREGADEIRA - MONTADO	FVA		UN	50,00	93,00	4.650,00
1	6	CONSERTO DE PNEU 14.9.26	Gimenes		SRV	80,00	57,00	4.560,00
1	7	CONSERTO DE PNEU 23.1.26	Gimenes		SRV	50,00	74,00	3.700,00
1	8	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 23.01.30	Gimenes		SRV	100,00	93,00	9.300,00
1	9	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 1300 x 24	Gimenes		SRV	150,00	102,00	15.300,00
1	10	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 14 x 9 x 28	Gimenes		SRV	80,00	67,00	5.360,00
1	11	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 1400 x 24	Gimenes		SRV	80,00	84,00	6.720,00
1	12	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 17,5 X 25	Gimenes		SRV	100,00	83,00	8.300,00
1	13	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.30	Gimenes		SRV	200,00	104,00	20.800,00
1	14	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.34	Gimenes		SRV	100,00	85,00	8.500,00
1	15	CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	Gimenes		SRV	300,00	14,00	4.200,00
1	16	CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Gimenes		SRV	200,00	20,00	4.000,00
1	17	CONSERTO DE PNEUS ÔNBUS/CAMINHÃO	Gimenes		SRV	200,00	27,00	5.400,00
1	18	CONSERTO PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	Gimenes		SRV	50,00	7,00	350,00
1	19	CONSERTO PNEU DE MOTO 125CC	Gimenes		SRV	20,00	12,00	240,00
1	20	CONSERTO PNEU DIANTEIRO 12.5.18 (RETRO)	Gimenes		SRV	80,00	51,00	4.080,00
1	21	CONSERTO PNEU TRAZEIRO 19.5.24 (RETRO)	Gimenes		SRV	80,00	75,00	6.000,00
1	22	CONSERTO PNNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Gimenes		SRV	15,00	36,00	540,00
1	23	CONSERTO PNNEU TRAZEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Gimenes		SRV	15,00	13,00	195,00
1	24	RAC Nº 12 MONTADO	VIPAL		UN	100,00	22,00	2.200,00
1	25	RAC Nº 14 MONTADO	VIPAL		UN	100,00	26,00	2.600,00
1	26	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Gimenes		SRV	100,00	83,00	8.300,00
1	27	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 14X9X28	Gimenes		SRV	100,00	67,00	6.700,00
1	28	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 17,5X25	Gimenes		SRV	100,00	95,00	9.500,00
1	29	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 18.05.30	Gimenes		SRV	100,00	94,00	9.400,00
1	30	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 23.01.30	Gimenes		SRV	100,00	99,00	9.900,00
1	31	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Gimenes		SRV	100,00	82,00	8.200,00
1	32	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE	Gimenes		SRV	100,00	13,00	1.300,00

VEÍCULOS LEVES							
1	33	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Gimenes	SRV	100,00	27,00	2.700,00
1	34	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU ÔNIBUS/CAMINHÃO	Gimenes	SRV	100,00	35,00	3.500,00
1	35	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS GRANDE/EIXO	Gimenes	SRV	100,00	26,00	2.600,00
1	36	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS MÉDIOS/EIXO	Gimenes	SRV	100,00	41,00	4.100,00
1	37	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PEQUENO/EIXO	Gimenes	SRV	100,00	23,00	2.300,00
1	38	SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	Gimenes	KM	1.000,00	3,50	3.500,00
1	39	TIP TOP VD 01 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	23,00	1.380,00
1	40	TIP TOP VD 010 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	58,00	3.480,00
1	41	TIP TOP VD 02 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	21,00	1.260,00
1	42	TIP TOP VD 03 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	22,00	1.320,00
1	43	TIP TOP VD 04 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	28,00	1.680,00
1	44	TIP TOP VD 05 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	33,00	1.980,00
1	45	TIP TOP VD 06 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	42,00	2.520,00
1	46	TIP TOP VD 07 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	50,00	3.000,00
1	47	TIP TOP VD 08 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	53,00	3.180,00
1	48	TIP TOP VD 09 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	67,00	4.020,00
2	1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS MEIA LAVAGEM	Gimenes	SRV	100,00	39,00	3.900,00
2	6	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	Gimenes	SRV	100,00	50,00	5.000,00
2	7	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (SEM MOTOR)	Gimenes	SRV	150,00	45,00	6.750,00
2	8	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	Gimenes	SRV	100,00	35,00	3.500,00
2	9	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	Gimenes	SRV	150,00	28,90	4.335,00
2	10	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO MEIA LAVAGEM	Gimenes	SRV	100,00	20,00	2.000,00
TOTAL							247.740,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 22/08/2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

AO: SETOR JURÍDICO MUNICIPAL

Encaminho-vos, para apreciação e emissão do parecer jurídico, para homologação do processo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 22/2019, que tem como objeto Serviços e Materiais de Borracharias e Lavagem de Veículos.

Na certeza de que seremos prontamente atendidos, apresentamos nossa estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 22 de agosto de 2019.

Adenilson Silva
Setor Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 157/2019
Processo Administrativo nº 054/2019

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Serviços e Materiais de borracharia e Serviços de lavagens de automóveis.

Modalidade: Tomada de Preços nº 22/2019 - Tipo menor preço (Parecer final).

Valor máximo: R\$ 314.645,00 (Trezentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil às fls. 21/23.

O presente parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade e Probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação de Serviços e Materiais de borracharia e Serviços de lavagens de automóveis, contendo a especificação do objeto, bem como pesquisas de mercado. Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado (fls. 53/55).

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, ocorreu em 07/08/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1815, conforme consta à fl. 57, e Tribuna do Vale pág. (A-6), edição 3888 no dia 07/08/2019 à fl. 58.

Ana Luiza de Oliveira
81 402

gf
ch



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93, bem como realizar as devidas publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 22/08/2019 às 14:00 horas, tendo a única empresa credenciada após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitada.

Por fim, perante as exigências do Edital, atendendo aos interesses da Administração Pública Municipal e critérios de menor preço e qualidade do objeto, tornando-se mais vantajoso, e sendo a única empresa participante, a comissão julgou a Empresa MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES -MEI, vencedora desta licitação.

Ante o exposto, o procedimento encontra-se apto para sua homologação.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 23 de agosto de 2019.


ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2019.

OBJETO: SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGENS DE AUTOMÓVEIS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este município de Barra do Jacaré - PR, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI, CNPJ: 17.440.086/0001-76, RUA RUI BARBOSA, nº. 802, centro, Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 247.740,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais), para esta licitação que homologo, conforme quadro a seguir:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BICO RODA CAMINHÃO/ONIBUS - MONTADO	FVA	UN	80,00	45,00	3.600,00
1	2	BICO RODA CARRO - MONTADO	FVA	UN	80,00	20,00	1.600,00
1	3	BICO RODA KOMBI - MONTADO	FVA	UN	80,00	20,00	1.600,00
1	4	BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	FVA	UN	80,00	33,00	2.640,00
1	5	BICO RODA PATROLA/PÁ CARREGADEIRA - MONTADO	FVA	UN	50,00	93,00	4.650,00
1	6	CONCERTO DE PNEU 14.9.26	Gimenes	SRV	80,00	57,00	4.560,00
1	7	CONCERTO DE PNEU 23.1.26	Gimenes	SRV	50,00	74,00	3.700,00
1	8	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 23.01.30	Gimenes	SRV	100,00	93,00	9.300,00
1	9	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 1300 x 24	Gimenes	SRV	150,00	102,00	15.300,00
1	10	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 14 x 9 x 28	Gimenes	SRV	80,00	67,00	5.360,00
1	11	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 1400 x 24	Gimenes	SRV	80,00	84,00	6.720,00
1	12	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 17,5 X 25	Gimenes	SRV	100,00	83,00	8.300,00
1	13	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.30	Gimenes	SRV	200,00	104,00	20.800,00
1	14	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.34	Gimenes	SRV	100,00	85,00	8.500,00
1	15	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	Gimenes	SRV	300,00	14,00	4.200,00
1	16	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Gimenes	SRV	200,00	20,00	4.000,00
1	17	CONCERTO DE PNEUS ÔNIBUS/CAMINHÃO	Gimenes	SRV	200,00	27,00	5.400,00
1	18	CONCERTO PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	Gimenes	SRV	50,00	7,00	350,00
1	19	CONCERTO PNEU DE MOTO 125CC	Gimenes	SRV	20,00	12,00	240,00
1	20	CONCERTO PNEU DIANTEIRO 12.5.18 (RETRO)	Gimenes	SRV	80,00	51,00	4.080,00
1	21	CONCERTO PNEU TRAZEIRO 19.5.24 (RETRO)	Gimenes	SRV	80,00	75,00	6.000,00
1	22	CONCERTO PNNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Gimenes	SRV	15,00	36,00	540,00
1	23	CONCERTO PNNEU TRAZEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Gimenes	SRV	15,00	13,00	195,00
1	24	RAC Nº 12 MONTADO	VIPAL	UN	100,00	22,00	2.200,00
1	25	RAC Nº 14 MONTADO	VIPAL	UN	100,00	26,00	2.600,00
1	26	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Gimenes	SRV	100,00	83,00	8.300,00
1	27	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 14X9X28	Gimenes	SRV	100,00	67,00	6.700,00
1	28	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 17,5X25	Gimenes	SRV	100,00	95,00	9.500,00
1	29	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 18.05.30	Gimenes	SRV	100,00	94,00	9.400,00
1	30	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 23.01.30	Gimenes	SRV	100,00	99,00	9.900,00

1	31	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Gimenes	SRV	100,00	82,00	8.200,00
1	32	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS LEVES	Gimenes	SRV	100,00	13,00	1.300,00
1	33	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Gimenes	SRV	100,00	27,00	2.700,00
1	34	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU ÔNIBUS/CAMINHÃO	Gimenes	SRV	100,00	35,00	3.500,00
1	35	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS GRANDE/EIXO	Gimenes	SRV	100,00	26,00	2.600,00
1	36	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS MÉDIOS/EIXO	Gimenes	SRV	100,00	41,00	4.100,00
1	37	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PEQUENO/EIXO	Gimenes	SRV	100,00	23,00	2.300,00
1	38	SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	Gimenes	KM	1.000,00	3,50	3.500,00
1	39	TIP TOP VD 01 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	23,00	1.380,00
1	40	TIP TOP VD 010 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	58,00	3.480,00
1	41	TIP TOP VD 02 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	21,00	1.260,00
1	42	TIP TOP VD 03 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	22,00	1.320,00
1	43	TIP TOP VD 04 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	28,00	1.680,00
1	44	TIP TOP VD 05 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	33,00	1.980,00
1	45	TIP TOP VD 06 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	42,00	2.520,00
1	46	TIP TOP VD 07 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	50,00	3.000,00
1	47	TIP TOP VD 08 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	53,00	3.180,00
1	48	TIP TOP VD 09 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	67,00	4.020,00
2	1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS MEIA LAVAGEM	Gimenes	SRV	100,00	39,00	3.900,00
2	6	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	Gimenes	SRV	100,00	50,00	5.000,00
2	7	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (SEM MOTOR)	Gimenes	SRV	150,00	45,00	6.750,00
2	8	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	Gimenes	SRV	100,00	35,00	3.500,00
2	9	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	Gimenes	SRV	150,00	28,90	4.335,00
2	10	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO MEIA LAVAGEM	Gimenes	SRV	100,00	20,00	2.000,00
							RS 247.740,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 29 de agosto de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2019.

OBJETO: SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGENS DE AUTOMÓVEIS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este município de Barra do Jacaré - PR, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI, CNPJ 17.440.086/0001-76, RUA RUI BARBOSA, nº 802, centro, Barra do Jacaré - Paraná, CEP 86385-000, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total para esta licitação, de **RS 247.740,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais)**, para esta licitação que homologo, conforme quadro a seguir:

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI			Marca	Mod	Unid	Quant	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço						
1	1	BICO RODA CAMINHÃO/ONIBUS - MONTADO	FVA		UN	80,00	45,00	3.600,00
1	2	BICO RODA CARRO - MONTADO	FVA		UN	80,00	20,00	1.600,00
1	3	BICO RODA KOMBI - MONTADO	FVA		UN	80,00	20,00	1.600,00
1	4	BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	FVA		UN	80,00	33,00	2.640,00
1	5	BICO RODA PATROLA/PÁ CARREGADEIRA - MONTADO	FVA		UN	50,00	93,00	4.650,00
1	6	CONCERTO DE PNEU 14.9.26	Gimenes		SRV	80,00	57,00	4.560,00
1	7	CONCERTO DE PNEU 23.1.26	Gimenes		SRV	50,00	74,00	3.700,00
1	8	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 23.01.30	Gimenes		SRV	100,00	93,00	9.300,00
1	9	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 1300 x 24	Gimenes		SRV	150,00	102,00	15.300,00
1	10	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 14 x 9 x 28	Gimenes		SRV	80,00	67,00	5.360,00
1	11	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 1400 x 24	Gimenes		SRV	80,00	84,00	6.720,00
1	12	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 17,5 X 25	Gimenes		SRV	100,00	83,00	8.300,00
1	13	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.30	Gimenes		SRV	200,00	104,00	20.800,00
1	14	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.34	Gimenes		SRV	100,00	85,00	8.500,00
1	15	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	Gimenes		SRV	300,00	14,00	4.200,00
1	16	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Gimenes		SRV	200,00	20,00	4.000,00
1	17	CONCERTO DE PNEUS ÔNIBUS/CAMINHÃO	Gimenes		SRV	200,00	27,00	5.400,00
1	18	CONCERTO PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	Gimenes		SRV	50,00	7,00	350,00
1	19	CONCERTO PNEU DE MOTO 125CC	Gimenes		SRV	20,00	12,00	240,00
1	20	CONCERTO PNEU DIANTEIRO 12.5.18 (RÉTRO)	Gimenes		SRV	80,00	51,00	4.080,00
1	21	CONCERTO PNEU TRAZEIRO 19.5.24 (RÉTRO)	Gimenes		SRV	80,00	75,00	6.000,00
1	22	CONCERTO PNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Gimenes		SRV	15,00	36,00	540,00
1	23	CONCERTO PNEU TRAZEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	Gimenes		SRV	15,00	13,00	195,00
1	24	RAC Nº 12 MONTADO	VIPAL		UN	100,00	22,00	2.200,00
1	25	RAC Nº 14 MONTADO	VIPAL		UN	100,00	26,00	2.600,00
1	26	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Gimenes		SRV	100,00	83,00	8.300,00
1	27	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 14X9X28	Gimenes		SRV	100,00	67,00	6.700,00
1	28	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 17,5X25	Gimenes		SRV	100,00	95,00	9.500,00
1	29	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 18.05.30	Gimenes		SRV	100,00	94,00	9.400,00
1	30	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 23.01.30	Gimenes		SRV	100,00	99,00	9.900,00
1	31	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	Gimenes		SRV	100,00	82,00	8.200,00
1	32	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS LEVES	Gimenes		SRV	100,00	13,00	1.300,00
1	33	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	Gimenes		SRV	100,00	27,00	2.700,00
1	34	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA PNEU ÔNIBUS/CAMINHÃO	Gimenes		SRV	100,00	35,00	3.500,00
1	35	SERVIÇO DE RÓDIZIO DE PNEUS GRANDE/EIXO	Gimenes		SRV	100,00	26,00	2.600,00
1	36	SERVIÇO DE RÓDIZIO DE PNEUS MÉDIOS/EIXO	Gimenes		SRV	100,00	41,00	4.100,00
1	37	SERVIÇO DE RÓDIZIO DE PNEUS PEQUENO/EIXO	Gimenes		SRV	100,00	23,00	2.300,00
1	38	SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	Gimenes		KM	1.000,00	3,50	3.500,00
1	39	TIP TOP VD 01 MONTADO	VIPAL		UN	60,00	23,00	1.380,00
1	40	TIP TOP VD 010 MONTADO	VIPAL		UN	60,00	58,00	3.480,00
1	41	TIP TOP VD 02 MONTADO	VIPAL		UN	60,00	21,00	1.260,00
1	42	TIP TOP VD 03 MONTADO	VIPAL		UN	60,00	22,00	1.320,00
1	43	TIP TOP VD 04 MONTADO	VIPAL		UN	60,00	28,00	1.680,00
1	44	TIP TOP VD 05 MONTADO	VIPAL		UN	60,00	33,00	1.980,00
1	45	TIP TOP VD 06 MONTADO	VIPAL		UN	60,00	42,00	2.520,00
1	46	TIP TOP VD 07 MONTADO	VIPAL		UN	60,00	50,00	3.000,00

			VIPAL	UN	60,00	53,00	3.180,00
1	47	TIP TOP VD 08 MONTADO	VIPAL	UN	60,00	67,00	4.020,00
1	48	TIP TOP VD 09 MONTADO	Gimenes	SRV	100,00	39,00	3.900,00
2	1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS MEIA LAVAGEM	Gimenes	SRV	100,00	50,00	5.000,00
2	6	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	Gimenes	SRV	150,00	45,00	6.750,00
2	7	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (SEM MOTOR)	Gimenes	SRV	100,00	35,00	3.500,00
2	8	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	Gimenes	SRV	150,00	28,90	4.335,00
2	9	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	Gimenes	SRV	100,00	20,00	2.000,00
2	10	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO MEIA LAVAGEM					

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 29 de agosto de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:24CC800D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2019. Edição 1832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.440.086/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 802, Centro, Barra do Jacaré/PR, representada por **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES**, RG nº. 6.840.560-2, CPF/MF nº. 000.524.199-59, residente na Rua Rui Barbosa, nº. 802, Centro, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000 As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGENS DE AUTOMÓVEIS, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 22 do exercício de 2019.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 247.740,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

Adalberto de Freitas Aguiar

Maria de Fatima Fernandes Gimenes

R

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 160, 190, 700, 740, 741EA, 741EA, 1980, 1990, 2000, 2010, 2120, 2130, 2180, 2190, 3130, 3160, 3520, 3550, 3680, 3720, 3900, 3930, 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4170, 4240, 4260, 4510, 4520, 4550, 4720, 4740, 4940, 4960, 5140, 5150, 5160, 5170, 5180, 5240, 5250, 5260, 5270, 5280, 5410 e 5430 do exercício de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de preços N°. 22/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do contrato será o senhor Waldemir Aparecido Nunes, RG: 7.036.464-6 e CPF: 016.955.819-38, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Estivam de 18/10/19

Beo

P

99

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

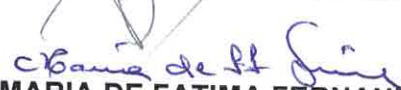
A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

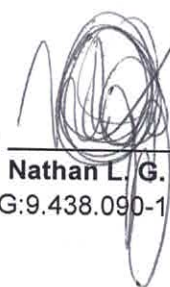
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30 de agosto de 2019.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal


MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG: 10.982.329-9 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG: 9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 88/2019.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.440.086/0001-76.

Objeto: SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGENS DE AUTOMÓVEIS, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 22 do exercício de 2019.

Valor: R\$ 247.740,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

Contas Dotações: 160, 190, 700, 740, 741EA, 741EA, 1980, 1990, 2000, 2010, 2120, 2130, 2180, 2190, 3130, 3160, 3520, 3550, 3680, 3720, 3900, 3930, 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4170, 4240, 4260, 4510, 4520, 4550, 4720, 4740, 4940, 4960, 5140, 5150, 5160, 5170, 5180, 5240, 5250, 5260, 5270, 5280, 5410 e 5430 do exercício de 2019.

Data da Assinatura: 30/08/2019.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Carina de F. F. F.

100
28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 88/2019.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.440.086/0001-76.

Objeto: SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGENS DE AUTOMÓVEIS, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 22 do exercício de 2019.

Valor: R\$ 247.740,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

Contas Dotações: 160, 190, 700, 740, 741EA, 741EA, 1980, 1990, 2000, 2010, 2120, 2130, 2180, 2190, 3130, 3160, 3520, 3550, 3680, 3720, 3900, 3930, 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4170, 4240, 4260, 4510, 4520, 4550, 4720, 4740, 4940, 4960, 5140, 5150, 5160, 5170, 5180, 5240, 5250, 5260, 5270, 5280, 5410 e 5430 do exercício de 2019.

Data da Assinatura: 30/08/2019.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2EF4782F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2019, Edição 1833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>